



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 238

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 068/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **Daiana de Oliveira Marinho** da função que vinha exercendo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir do dia 06 de Agosto de 2019 (06/08/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** a candidata aprovada no Concurso Público 001/2016, no cargo de **Professor de Educação Artística**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação e do recebimento do AR(aviso de recebimento), não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original ou qualquer documento oficial para identificação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 238 – Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Pág. 02

Professor de Educação Artística :

Classif.	Candidato	Inscrição
3º	Michely Fernandes dos Santos	45700428

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 08 de Agosto de 2019

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal



PORTARIA 069/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de falecimento o Sr. **Juraci Gomes** da função que vinha exercendo de **Mecânico**, a partir do dia 27 de Julho de 2019 (27/07/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



EDITAL Nº001/2019 – CMDCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Divulga as notas preliminares de títulos dos candidatos a Conselheiros Tutelares, conforme Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Pinhal – PR, através de sua Presidente, Mônica Alessandra Henares no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO,

1. A divulgação das notas preliminares da prova de títulos dos apresentados pelos candidatos a Conselheiros

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 238 – Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Pág. 03

Tutelares, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
001	Tamara de Oliveira Leôncio	2.0
002	Alyson Henrique de Oliveira	2.0
003	Luana da Rocha Silva	2.0
004	Patrícia de Lima Santos	1.5
005	Pamela Jacira Suzuki Ken	2.0
006	Valdeci Lourenço de Almeida	2.0
007	Fabiane Andrade de Mello Coelho	1.5
008	Wellington Aparecido dos Santos	1.0
009	Danieli Rodrigues dos Santos Otávio	1.5
010	Marli Pedrina Coronetti	AUSENTE
011	Eliane Maria de Oliveira	0
012	Delaine de Campos Pulcineli	0
013	Patrícia dos Santos Barros da Silva	0.5
015	Clélio Barbosa dos Santos	0
016	Patrícia Badaró Rodrigues Martins	0
017	Alexia Xavier Dias	AUSENTE
018	Adalberto Junior Aparecido de Almeida	0
019	Jamil Siqueira	0
020	Lucimar Moreira Siqueira	1.5
021	Flaviane Andrade de M. Coelho de Lima	AUSENTE
022	Rosemar Aparecida Estevão da Silva	AUSENTE
023	Joyce Jennifer de Aguiar	AUSENTE

2. Candidatos interessados terão até 09/08/2019 para interposição de recursos quanto aos resultados da Prova de Títulos, que deverá ser protocolado na junto à Comissão Organizadora no CRAS.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2019.

MONICA ALESSANDRA HENARES
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 62/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 215.000,00 (*duzentos e quinze mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Unidade – 001 - Departamento de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 238 – Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Pág. 04

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.
Código Reduzido - 01230 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Código Reduzido - 01240 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0016.2054 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código Reduzido - 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.451.0007.2055 - Conjunto Pinheiras.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 06 de agosto de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Objeto: Aquisição de Placa Honorífica 300 mm x 200 mm em aço inox com estojo de luxo”

Vencedor: VALORIZE □ PLACAS E TROFEUS LTDA EPP

CNPJ: 09.129.215/0001-81

Valor global: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais)

Embasamento: Artigo-24 □ inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ribeirão do Pinhal, 08 de Agosto de 2019

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital